



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES



Florianópolis, 2025

Sumário

1. Apresentação	2
1.1 Da equipe.....	4
1.2 Do local	5
1.3 Do trabalho em rede	6
1.4 Do tratamento de dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)	8
2. Atendimento Aos Usuários	8
2.1 Do perfil de usuários e de atendimentos	9
2.1.1 Número de atendimentos.....	9
2.1.2 Comarcas	9
2.1.3 Perfil CEAV	10
2.1.4 Perfil étnico-racial.....	11
2.1.5 Encaminhamentos.....	12
2.1.6 Modalidade de Atendimento.....	13
2.1.7 Demanda	13
2.1.8 Por Demanda	14
2.1.9 Tipos de Violência	15
2.2 Horas de Atendimento	16
2.3 Quadros Comparativos 2024 x 2025.....	16
2.3.1 Número de atendimentos.....	16
2.3.2 Local de atendimento 2024/2025	17
2.3.3 Atendimentos sobre a demanda da violência doméstica em 2024/2025.....	18
2.3.4 Pedidos de MPU, orientações e informações, encaminhamentos a rede, assistência jurídica e psicológica em 2024 e 2025	18
2.4 Da Avaliação do Atendimento	20
2.4.1 Como você ficou sabendo sobre a CEAV?	20
2.4.2 Como podemos melhorar? Queremos sua sugestão para melhor atendê-lo!	21
2.4.3 Qual o grau de dificuldade para acessar ao serviço da CEAV? 21	
3. Apresentações e Divulgações da CEAV	22
4. Projeto Espelhos	23
4.1 Tabela de Encontros e Participações em 2025.....	24
5. Reuniões Institucionais.....	24
5.1 Reunião institucional do Projeto Espelhos	24
5.2 Alunas da Univali entrevistam profissionais sobre os impactos psicológicos da violência contra a mulher	25

6. Participação em Capacitações	26
7. Notícias.....	28
8. Considerações finais	29
Referências	30

1. Apresentação

A Central especializada de atendimento às vítimas de crimes, de atos infracionais e de violência doméstica e familiar (CEAV) foi instituída no Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC) por meio da Resolução Conjunta [GP/CGJ nº 17, de 22 de agosto de 2022](#), em cumprimento à Resolução do Conselho Nacional de Justiça ([CNJ nº 253/2018](#)), alterada pela [Resolução CNJ nº 386/2021](#).

A CEAV possui atribuições definidas no artigo 3º da Resolução Conjunta GP/CGJ nº 17/2022, que orientam sua atuação no acolhimento e na orientação de vítimas de crimes e seus familiares.

O setor integra a política institucional do Poder Judiciário de Santa Catarina voltada à atenção, ao atendimento especializado que assegure acolhimento, encaminhamento, acesso à informação, orientação e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais. A unidade alinha-se às diretrizes nacionais de proteção e atenção às vítimas estabelecidas pelo CNJ e ao fortalecimento de políticas públicas de enfrentamento à violência no âmbito estadual. Sua atuação colabora para a articulação e o fortalecimento da rede de serviços de apoio, bem como para o cumprimento das disposições legais de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar previstas na Lei Maria da Penha ([lei 11.340/2006](#)).

O objetivo da unidade é prestar um atendimento especializado e fornecer informação e apoio às vítimas de crimes, atos infracionais e de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Destaca-se a recepção humanizada da vítima ou de seus familiares, realizada por uma equipe técnica multidisciplinar, composta por profissionais das áreas jurídica, psicológica e do serviço social.

A central também é responsável pelo recebimento de pedidos de medidas protetivas de urgência por meio do Balcão Virtual (art, 3º, inciso X da Res. 17/22) e oferece informações sobre os direitos das vítimas e/ou seus familiares, respeitando os

limites de atuação da equipe e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Resoluções normativas vigentes.

O serviço pode ser requisitado por vítimas diretas ou indiretas de crimes ou atos infracionais, vítimas indiretas, como cônjuges, companheiros(as), familiares em linha reta, irmãos, irmãs e dependentes, desde que a lesão tenha sido causada por um crime ou ato infracional.

1.1 Da equipe

A Coordenadoria da CEAV, no ano de 2025, foi exercida pela Desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho, com a cooperação da coordenadora honorária Desembargadora Salete Sommariva, da juíza-auxiliar da presidência Maira Salete Meneghetti, do juiz-corregedor Raphael Mendes Barbosa, da juíza coordenadora-Adjunta da CEVID Naiara Brancher e da juíza cooperadora-técnica Fernanda Pereira Nunes.

A juíza Naiara Brancher também exerceu a supervisão da equipe multidisciplinar da CEAV nos pedidos de medidas protetivas de urgência previstos na Lei Maria da Penha (LMP), excetuada as demandas da Comarca da Capital, considerando a sua titularidade, desde 18/08/2023, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital.

A juíza Fernanda Pereira Nunes desempenhou a supervisão da equipe multidisciplinar da CEAV nos feitos da Comarca da Capital, nos termos do art. 4º, §1º, da Resolução TJ n. 12/2018.

A equipe técnica multidisciplinar foi composta pelas servidoras Michelle de Souza Gomes Hugill (secretária da CEVID), Rosilene Aparecida da Silva Lima (Analista - assistente social), Ivone Ester Vidal Borges (TJA – Bela. em Direito), Patrícia Pioner Abadie (TJA – Bela. em Direito e graduanda em psicologia), Fernanda Schlemper Carioni (Assessora Jurídica - Bela. Em direito e Psicóloga e neuropsicóloga) João Batista Rios Machado (TJA – contador e graduando em psicologia) e pelos estagiários

Paulo Júnior Mota Damasceno e Maria Luiza Pacheco de Oliveira Alves, nos termos do art. 8º, da Resolução Conjunta GP/CGJ nº 17, de 22 de agosto de 2022.

A equipe atua de forma integrada no acolhimento e atendimento dos usuários, realizando escuta qualificada, orientações, encaminhamentos e acompanhamento das demandas apresentadas. Também é responsável pela coleta e sistematização de dados, articulação e contato com instituições da rede de atendimento, participação em reuniões interinstitucionais, planejamento e execução de projetos e atividades desenvolvidas pela CEVID, contribuindo para o fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres e para a qualificação do atendimento prestado.

Em fevereiro de 2025, a equipe recebeu uma nova colaboradora terceirizada Jheniffer Lopes Muller, responsável pela recepção da unidade. Suas atribuições incluíram organizar a triagem e o acolhimento inicial dos atendimentos, realizar os registros de dados, apoiar a documentação necessária para cada caso e prestar suporte aos servidores e às demandas administrativas da CEAV.

1.2 Do local

A Central de Atendimento localiza-se na sede do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), na Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 208, Torre I, sala 103, Centro, Florianópolis.

A CEAV está acessível de forma remota no painel de “atendimento” no site do Tribunal de Justiça, podendo ser acessando também em <https://www.tjsc.jus.br/ceav>.

O atendimento é realizado de segunda-feira a sexta-feira, no horário forense das 12h às 19h, via Balcão Virtual, WhatsApp Business (48-3287-2635), e-mail (ceav@tjsc.jus.br), telefones ou ainda presencialmente, mediante agendamento.

A estrutura da Central foi planejada para proporcionar um ambiente acolhedor, seguro e adequado às necessidades das pessoas atendidas. O espaço conta com uma Sala Lilás exclusiva para os atendimentos, destinada a garantir privacidade, conforto e

sigilo durante os acolhimentos. O ambiente é composto por três sofás e uma estação de trabalho, favorecendo a realização de atendimentos de forma humanizada.

Além da sala de atendimento, a Central dispõe de um espaço de uso cotidiano equipado com quatro estações de trabalho para as atividades de registro e acompanhamento dos casos, bem como armários destinados à organização de documentos, materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades da equipe.

A disponibilização dessa estrutura representa um avanço no fortalecimento das ações da CEAV no âmbito do TJSC. Ao oferecer condições adequadas para o atendimento das pessoas usuárias do serviço, o espaço contribui para a qualificação dos atendimentos, para a ampliação do acesso à informação e aos direitos das vítimas e para a consolidação da política de atenção e proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade no Estado de Santa Catarina.

1.3 Do trabalho em rede

O trabalho em rede constitui um eixo fundamental de atuação da CEAV, considerando a natureza e a complexidade das demandas do serviço. O Guia para a Estruturação da Política (CNJ, 2023) reforça a necessidade de escuta qualificada, atuação interdisciplinar e integração com a rede de serviços, e a CEAV estabelece encaminhamentos e parcerias institucionais nesse sentido, nos termos do art. 3º, inciso VI, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17/2022.

Entre as principais articulações institucionais estão o Núcleo de Atenção às Vítimas de Crimes (NAVIT), do Ministério Público de Santa Catarina, voltado ao acompanhamento psicológico e a serviços territorializados; a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, por meio do Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM); e o programa OAB por Elas, de assistência jurídica gratuita a mulheres em situação de violência. Soma-se a essa rede o Projeto Espelhos, parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Prefeitura Municipal de Florianópolis, voltado ao

acolhimento e à execução de grupos reflexivos para mulheres em situação de violência, com atividades também vinculadas a pesquisa e extensão universitária.

A CEAV articula-se, ainda, com a rede socioassistencial e de saúde presente em todo o estado — CRAS, CREAS, Unidades Básicas de Saúde e casas de acolhimento, o que possibilita encaminhamentos territorializados e o acompanhamento das pessoas atendidas em seus municípios de residência.

Considerando a natureza do serviço, a Resolução CNJ n. 253/2018 prevê, em seu art. 2º, §1º, a implementação gradual de unidades regionais como parte da consolidação da Política Judiciária de Atenção às Vítimas. Neste contexto, destaca-se que em 2025, foram registrados 741 atendimentos, dos quais 265 (35,8%) referiam-se a usuárias de Florianópolis, 320 (43,2%) a outras localidades do estado, e 156 (21%) não possuíam informação sobre o município de origem, números que indicam que a maior parte do público atendido reside fora da sede do serviço.

Dados do Conselho Nacional de Justiça (2025) indicam que aproximadamente 74% dos atendimentos realizados pelos CEAVs no país consistem em orientações e encaminhamentos à rede de serviços e ao sistema de justiça, realidade também observada no TJSC. O Boletim Analítico do CNJ (2025) registra, ainda, que diversos tribunais já adotam estruturas descentralizadas, com múltiplos centros especializados, como Ceará, Rio Grande do Sul, Pará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Mato Grosso. O levantamento aponta também que 56% dos CEAVs dispõem de espaços físicos exclusivos e que 77% adotam modelo híbrido de atendimento, combinando as modalidades presencial e virtual.

Nesse contexto, a regionalização das unidades constitui uma das diretrizes da Política Judiciária Nacional de Atenção às Vítimas e vem sendo implementada por diferentes tribunais como estratégia de fortalecimento da especialização dos serviços e de ampliação do acesso ao atendimento. Passados quase oito anos da edição da Resolução CNJ n. 253/2018, a estrutura da CEAV em Santa Catarina permanece centralizada em uma única unidade estadual, localizada na sede do Tribunal de Justiça.

Considerando o volume de atendimentos provenientes de municípios situados fora da Capital, bem como as experiências já consolidadas em outros tribunais, os dados apontam para a existência de oportunidades de ampliação da política de regionalização no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina.

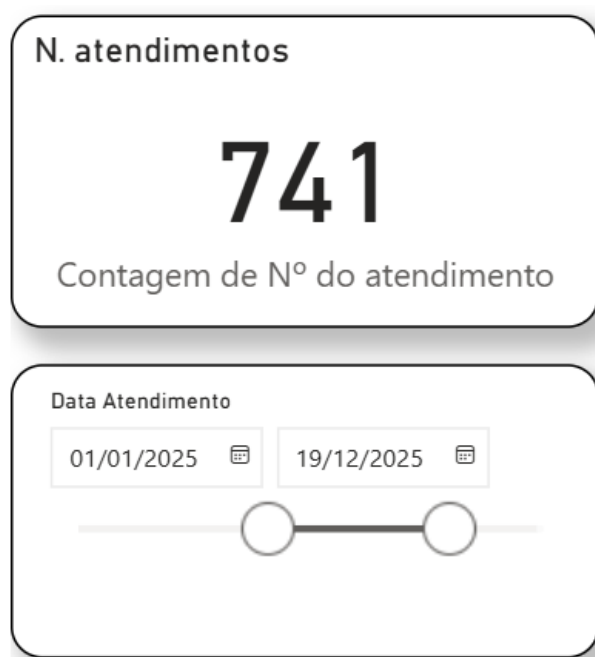
1.4 Do tratamento de dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)

Em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), foram descartados os dados pessoais coletados e produzidos nos atendimentos encerrados até dezembro de 2025, permanecendo armazenados apenas os respectivos prontuários de atendimento.

2. Atendimento Aos Usuários

2.1 Do perfil de usuários e de atendimentos

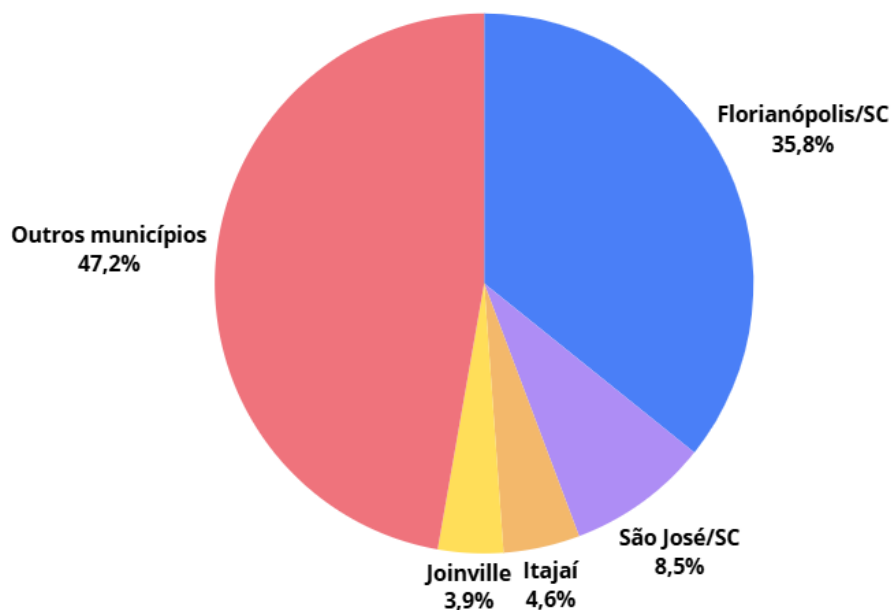
2.1.1 Número de atendimentos

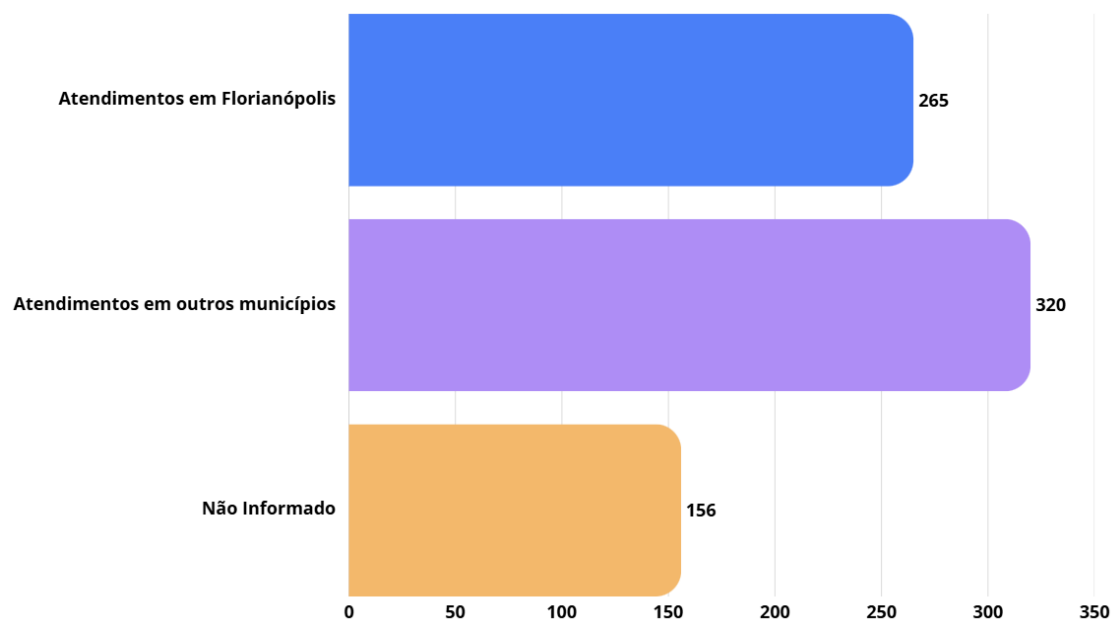


No ano de 2025, a CEAV realizou 741 atendimentos (entre 01/01/2025 a 19/12/2025), contemplando vítimas diretas e indiretas, profissionais de outras instituições e pessoas que buscaram informações.

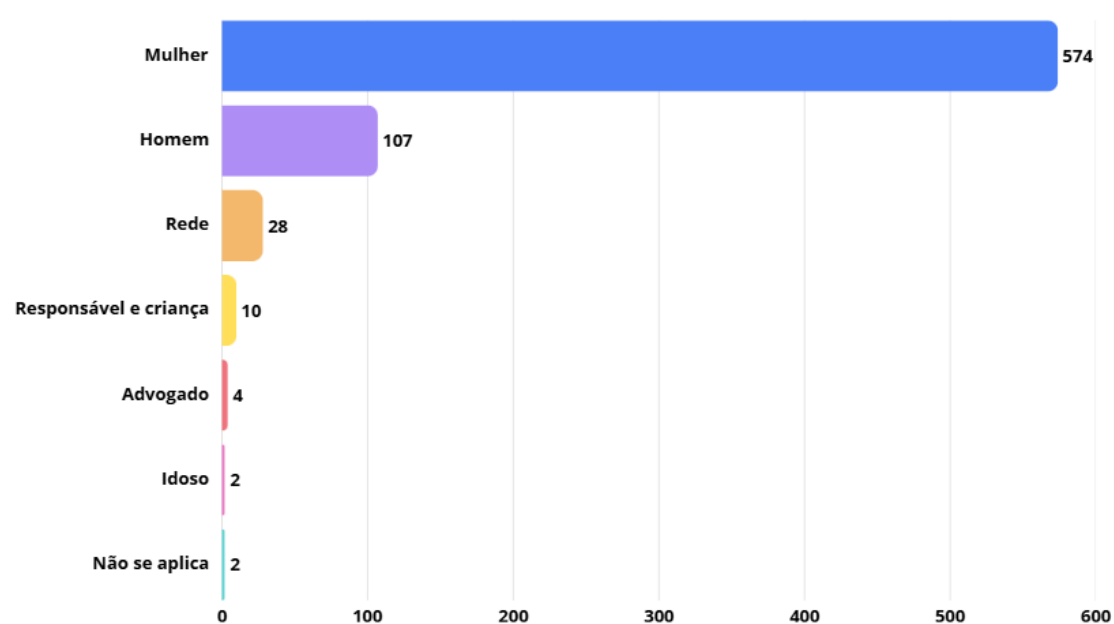
2.1.2 Comarcas

No gráfico abaixo, verifica-se que, do total de atendimentos, 265 foram destinados a pessoas residentes em Florianópolis (35,76%), seguido por 63 atendimentos em São José (8,50%), 34 em Itajaí (4,59%) e 29 em Joinville (3,91%). Destaca-se que aproximadamente 64% dos atendimentos foram realizados em municípios diversos da capital, evidenciando a demanda estadual pelo serviço prestado pela CEAV, que impactou diretamente ou indiretamente diversos municípios de Santa Catarina e outros estados.



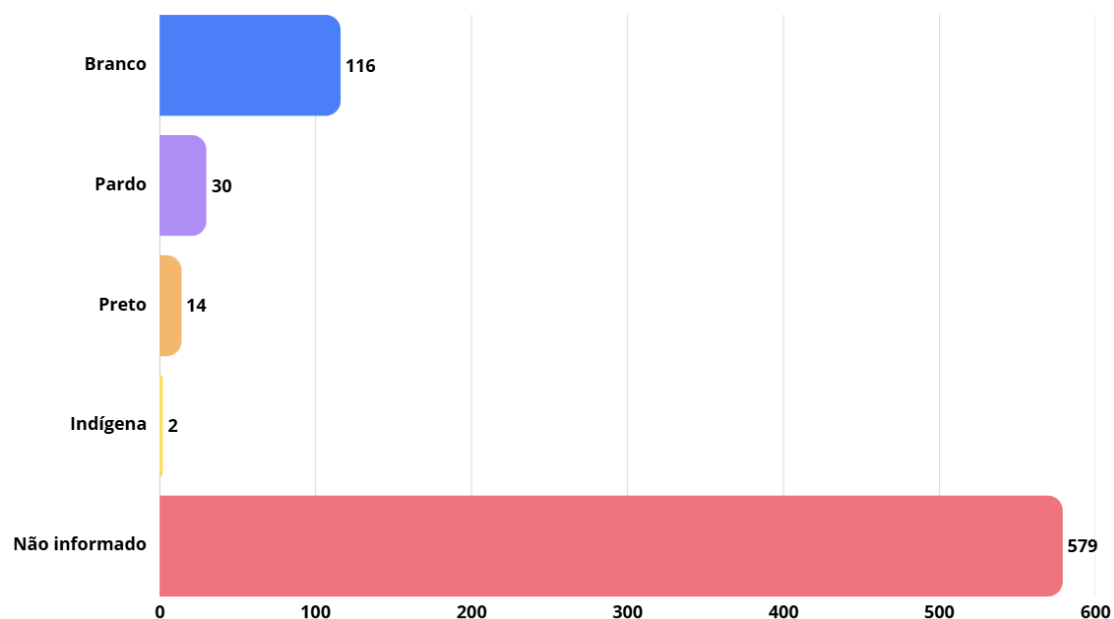


2.1.3 Perfil CEAV



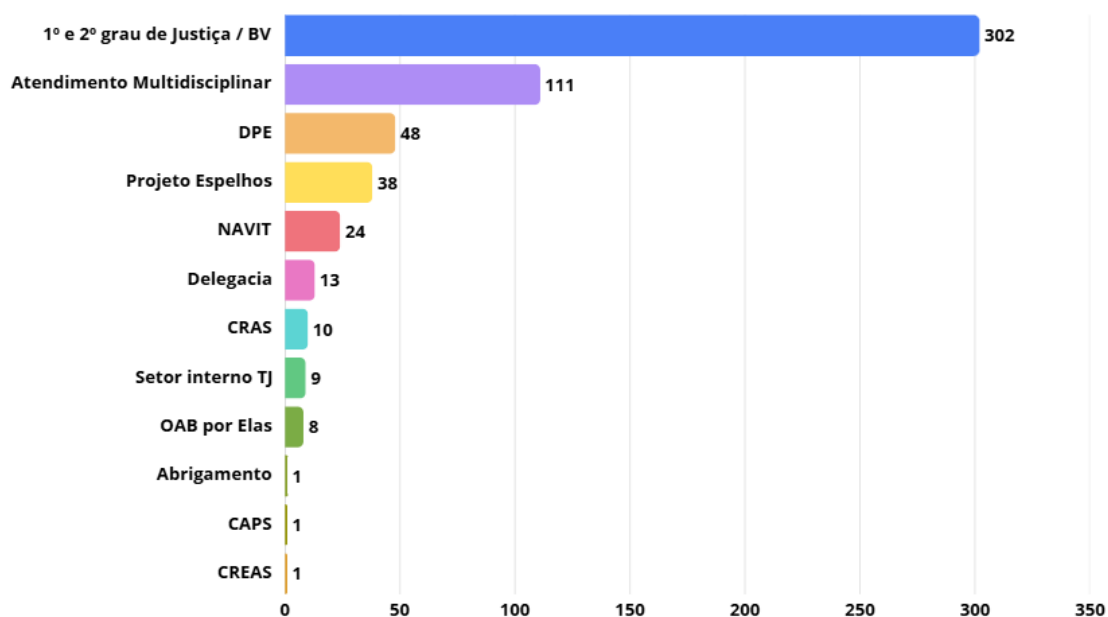
O perfil dos atendimentos aponta uma forte predominância do público feminino, totalizando 574 registros (78,95%). Os demais atendimentos distribuíram-se entre homens (107; 14,72%), rede de atendimento (28; 3,85%) e o núcleo de responsável e criança (10; 1,38%). Os perfis minoritários (advogados, idosos e "não se aplica") somaram, juntos, 1,10% do volume total.

2.1.4 Perfil étnico-racial



Em fevereiro de 2025 foi incorporado o perfil étnico racial das pessoas atendidas pela CEAV. Do total de 741 atendimentos realizados, 116 (15,65%) foram de pessoas brancas, 30 de pessoas pardas (4,05%), 14 pessoas pretas (1,89%), 2 pessoas indígenas (0,27%) e em 579 dos atendimentos o dado não foi informado (78,14%).

2.1.5 Encaminhamentos



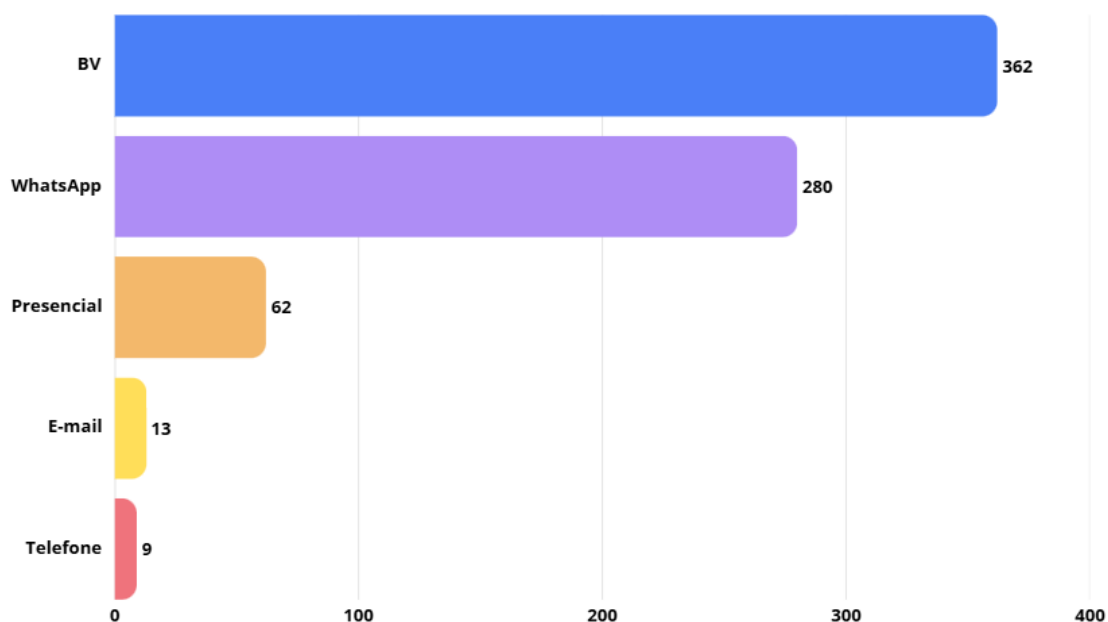
No que se refere aos encaminhamentos realizados pela CEAV, do total de 566 registros, o 1º e 2º grau de Justiça / BV concentrou a maioria, com 302 atendimentos (53,36%), seguido pelo Atendimento Multidisciplinar com 111 (19,61%), DPE com 48 (8,48%), Projeto Espelhos com 38 (6,71%) e o NAVIT com 24 (4,24%). Os demais registros distribuíram-se entre Delegacia (13; 2,30%), CRAS (10; 1,77%), Setor interno TJ (9; 1,59%), OAB por Elas (8; 1,41%), além de demandas residuais via Abrigamento, CAPS e CREAS, que somaram 1 atendimento (0,18%) cada.

A diversidade de instituições envolvidas nos encaminhamentos evidencia o papel da CEAV como articuladora da rede de atendimento às vítimas. Tal função encontra respaldo no panorama nacional dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas (CEAVs), apresentado pelo CNJ (2025), que identificou os encaminhamentos para outros serviços públicos como a atividade mais frequente desenvolvida por essas unidades, presente em 74% dos centros pesquisados.

Os dados também reforçam que a efetividade do atendimento às vítimas está diretamente relacionada à capacidade de articulação interinstitucional e ao conhecimento das redes locais de proteção, indicando que a aproximação das equipes aos recursos e serviços disponíveis em cada região favorece encaminhamentos mais

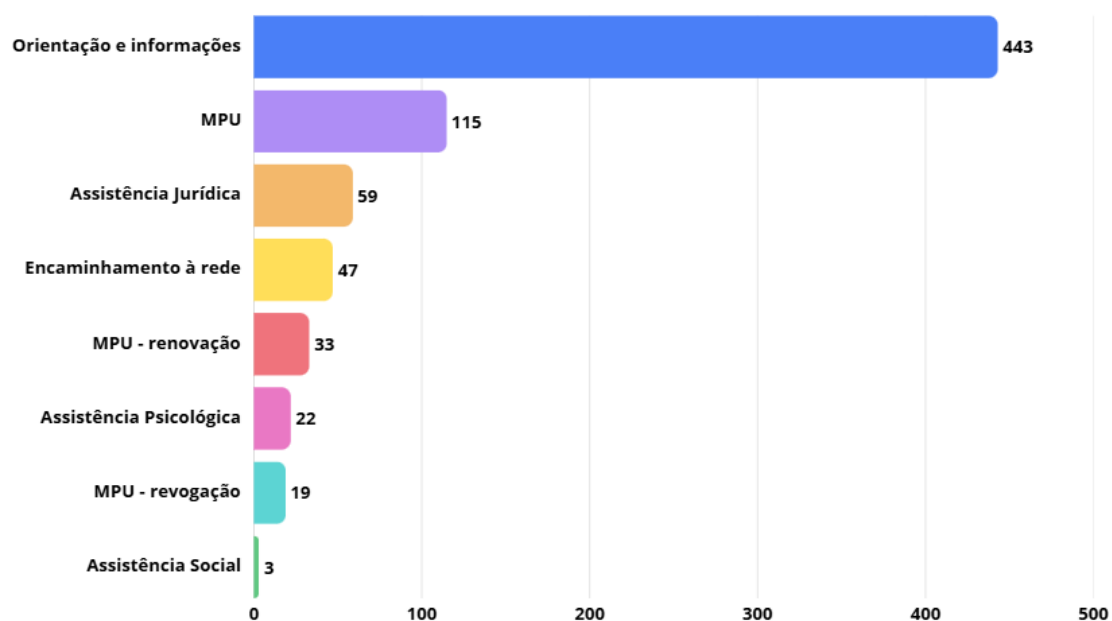
qualificados, respostas mais céleres e maior integração entre os diferentes atores envolvidos no atendimento.

2.1.6 Modalidade de Atendimento



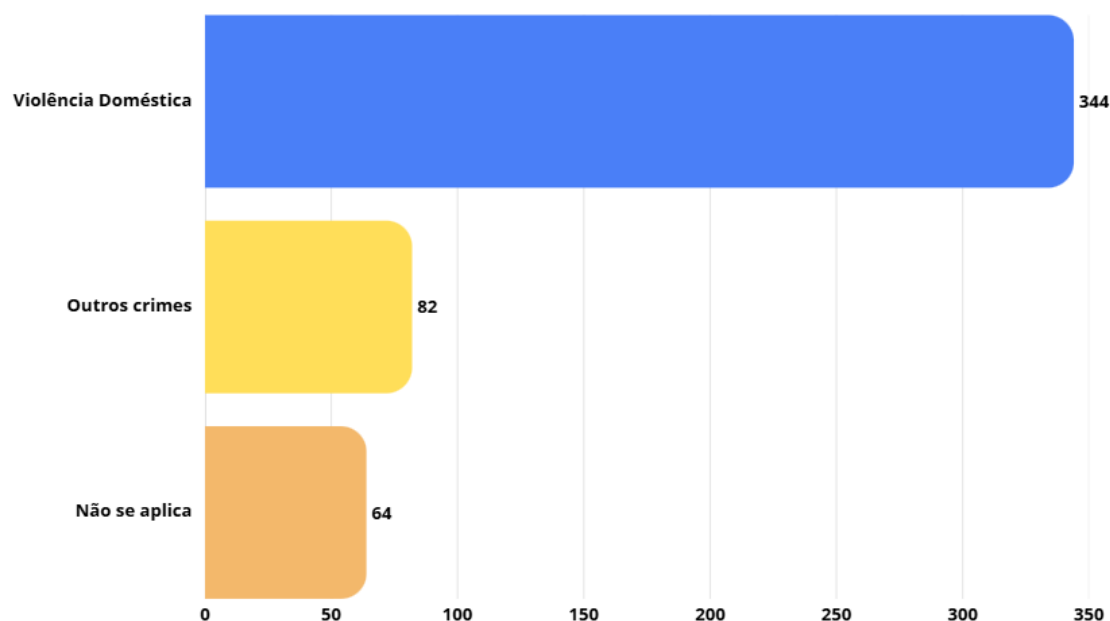
A modalidade de atendimento mais utilizada foi o Balcão Virtual “BV” (362; 49,86%), seguida pelo “WhatsApp” (280; 38,57%), “Presencial” (62; 8,54%), “E-mail” (13; 1,79%) e “Telefone” (9; 1,24%).

2.1.7 Demanda



Quanto à natureza das demandas atendidas, a modalidade mais utilizada foi “Orientação e informações” (443; 59,78%), seguida por solicitações de medidas protetivas “MPU” (115; 15,52%), “Assistência Jurídica” (59; 7,96%), “Encaminhamento à rede” (47; 6,34%), informações sobre renovação da medida protetiva “MPU - renovação” (33; 4,45%), “Assistência Psicológica” (22; 2,97%), informações sobre revogação da medida protetiva “MPU - revogação” (19; 2,56%) e “Assistência Social” (3; 0,40%).

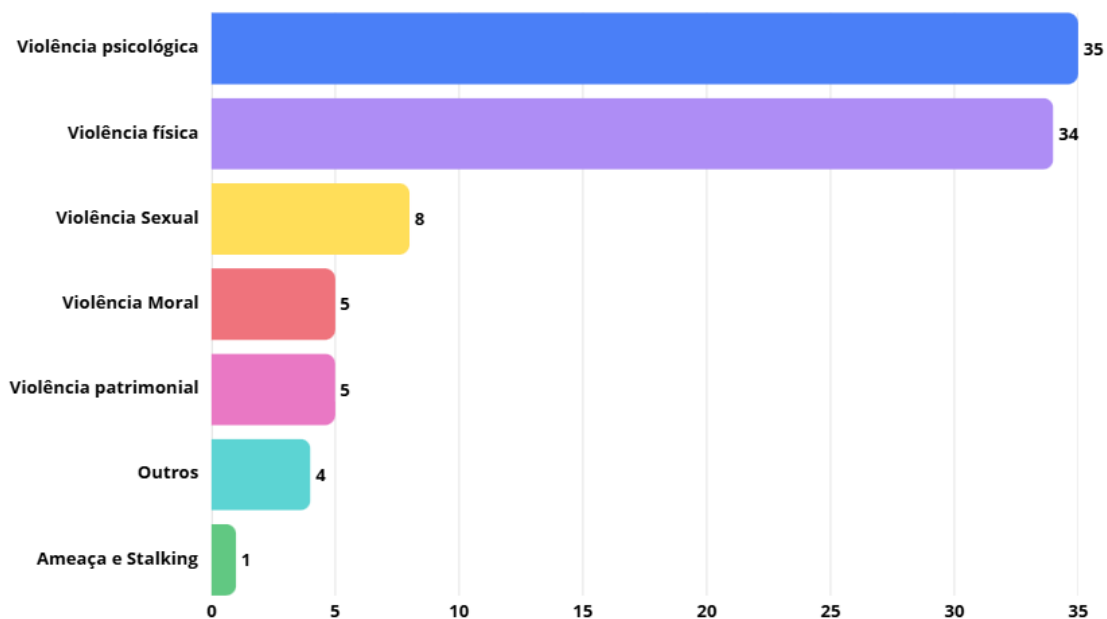
2.1.8 Por Demanda



Do total de 741 atendimentos, a maioria esteve relacionada a casos de “Violência Doméstica” (344; 46,42%), enquanto outras formas de crimes “Outros crimes” somaram 82 ocorrências (11,07%) e o restante correspondeu a “Não se aplica” (64; 8,64%), o restante correspondeu a “Não informado” (251; 33,87%).

2.1.9 Tipos de Violência

Do montante total de atendimentos, a maioria dos registros (622; 83,94%) não houve identificação da tipologia de violência, classificados como “Não informado” e 27 casos (3,64%) como “Não se aplica”. Nos 92 atendimentos em que o tipo de violência foi devidamente especificado, observou-se que alguns registros envolveram mais de uma forma de violência simultaneamente. Entre esses casos, as maiores incidências foram de violência psicológica (35; 38,04%) e violência física (34; 36,96%), seguidas por violência sexual (8; 8,70%), violência moral (5; 5,43%), violência patrimonial (5; 5,43%), outros tipos (4; 4,35%) e, por fim, ameaça e *stalking* (1; 1,09%).



2.2 Horas de Atendimento

Ao longo de 239 dias úteis, foram cumpridas 1.673 horas de atividades de atendimento em todas as modalidades ofertadas pela Central, em conformidade com a carga horária de funcionamento do Tribunal de Justiça nos dias úteis, das 12h às 19h.

Durante esse período, foram realizadas orientações, atendimentos especializados, acolhimentos, acompanhamento e encaminhamento de demandas que exigiram atuação integrada da equipe técnica da Central.

2.3 Quadros Comparativos 2024 x 2025

2.3.1 Número de atendimentos

Ano	Nº de atendimentos CEAV
2024	495
2025	741

Nota-se um incremento significativo no número de atendimentos em comparação ao ano de 2024 e 2025, quando foram registradas 495 e 741 atendidas, respectivamente.

Esse aumento pode estar relacionado, em parte, ao crescimento expressivo das tutelas inibitórias e das diversas modalidades de violência contra as mulheres no último ano (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024). Além disso, a ampla divulgação dos serviços em meios de comunicação pode ter contribuído para essa elevação.

Ressalta-se que, nos últimos anos, Santa Catarina tem demonstrado um crescimento contínuo nos registros de violência contra as mulheres. Dados do Observatório da Violência Contra a Mulher de Santa Catarina (OVM/SC, 2025) apontam 436.969 crimes registrados entre 2020 e 2025, o que representa uma média de 199,3 casos por dia. No mesmo período, foram registrados 328 feminicídios no estado, e em 2025 foram requeridas 31.655 medidas protetivas — média superior a 2.600 por mês.

Além disso, os dados federais apontam que, em 2025, foram registradas 4.392 denúncias pelo Ligue 180 em Santa Catarina - crescimento de 9% em relação a 2024 -, o que sinaliza não apenas a demanda crescente, mas também a urgência de estruturação e ampliação dos serviços especializados (Justiça de Saia, 2026).

2.3.2 Local de atendimento 2024/2025

Local de atendimento	2024	2025
Atendimentos na Capital	239	265
Atendimentos fora da Capital	256	320

A análise da distribuição territorial dos atendimentos demonstra um crescimento constante nas atividades da CEAV entre 2024 e 2025. Na Capital, os

registros elevaram-se de 239 para 265 atendimentos, enquanto nas localidades fora da Capital o volume passou de 256 para 320 atendimentos. Além disso, foram contabilizados 156 registros sob a categoria “Não informado” quanto ao local de atendimento.

2.3.3 Atendimentos sobre a demanda da violência doméstica em 2024/2025

Por Demanda – 2024/2025		
Violência Doméstica	232	344
Outros Crimes	22	82
Não se aplica	13	64
Não Informado	228	251

Todas as categorias de demandas registraram crescimento entre 2024 e 2025, com destaque para o aumento expressivo dos atendimentos classificados como “não se aplica” (392,3%) e “outros crimes” (272,7%), ainda que em volume absoluto inferior ao da violência doméstica.

Os casos de violência doméstica, que representam a maior parte da demanda, cresceram 48,3% no período, o que confirma a tendência de aumento já observada no número total de atendimentos da CEAV.

2.3.4 Pedidos de MPU, orientações e informações, encaminhamentos a rede, assistência jurídica e psicológica em 2024 e 2025

Demanda – 2024/2025		
Orientação e Informações	271	443

MPU	99	115
Encaminhamento à rede	54	47
MPU - renovação	40	33
Assistência Jurídica	22	59
MPU - revogação	9	19
Assistência Social	-	3
Assistência Psicológica	-	22

A maioria das categorias de demanda registrou crescimento entre 2024 e 2025, com destaque para o aumento expressivo dos atendimentos de "Assistência Jurídica" (168,2%) e das solicitações de revogação de medida protetiva "MPU - revogação" (111,1%).

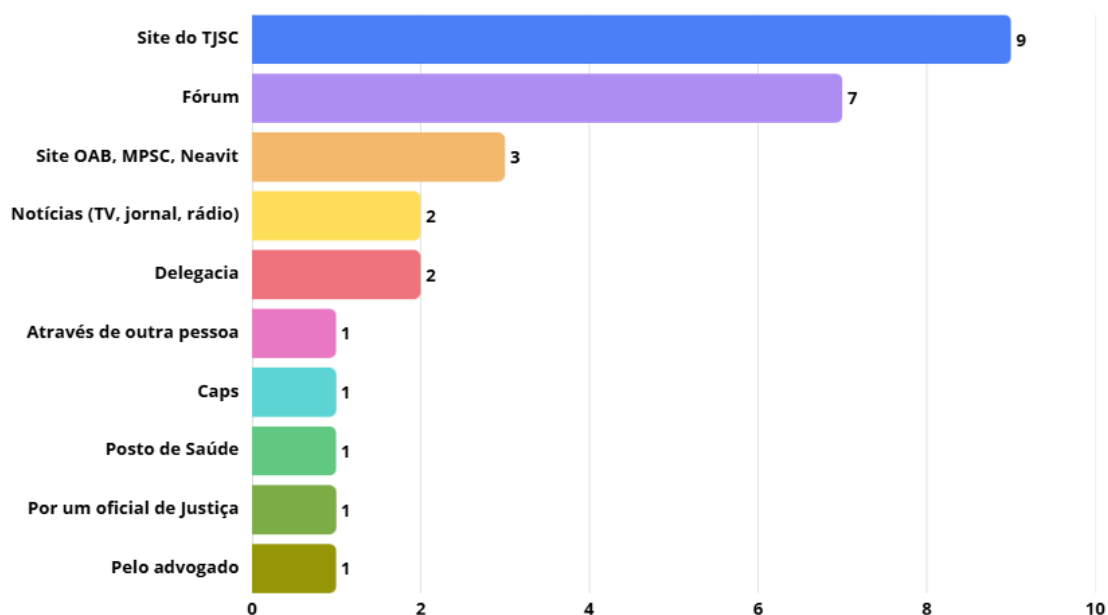
As solicitações de "Orientação e Informações", que representam a maior parte da demanda, cresceram 63,5% no período, o que confirma a tendência de aumento já observada no número total de atendimentos da CEAV. Destaca-se ainda a incorporação, em 2025, das categorias "Assistência Social" (3 atendimentos) e "Assistência Psicológica" (22 atendimentos), inexistentes nos registros de 2024. Já os "Encaminhamentos à rede" (-13,0%) e os pedidos de "MPU - renovação" (-17,5%) foram as únicas categorias com retração no período.

2.4 Da Avaliação do Atendimento

Para monitorar a qualidade do serviço, é aplicado um formulário de satisfação (<https://forms.office.com/r/7QepNh3s9M>), enviado às pessoas atendidas após o encerramento do atendimento, o qual contém questionamentos sobre: dados do(a) atendido(a), identificação do(a) atendente, meio pelo qual tomou conhecimento do

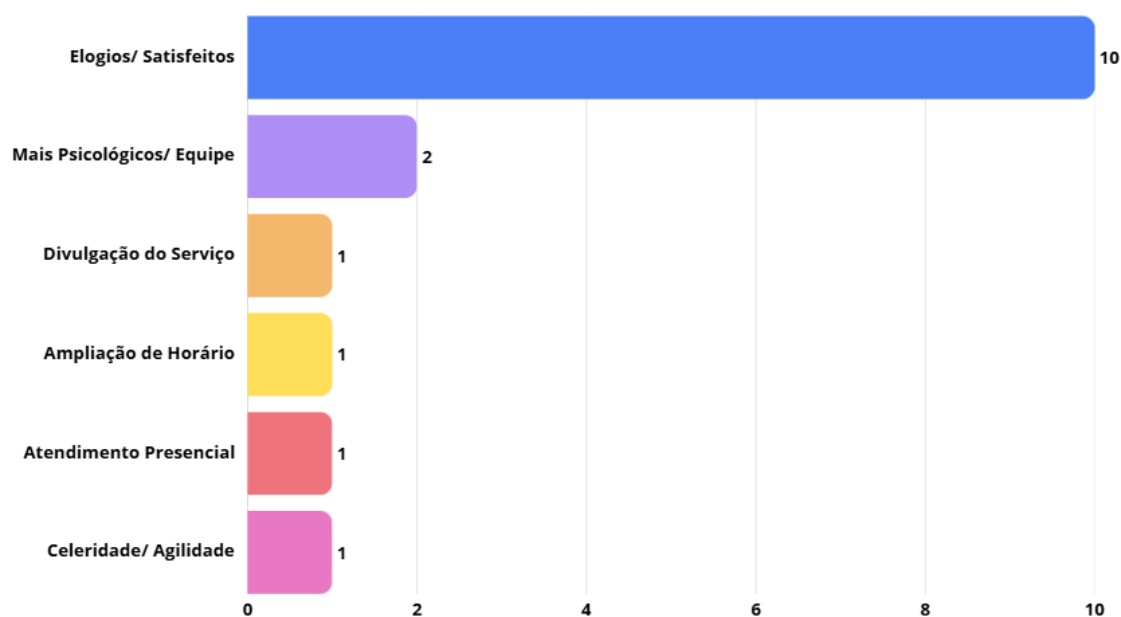
serviço, avaliação do atendimento recebido, disposição em indicar os serviços da CEAV, espaço para comentários livres, sugestões de melhoria, se a orientação desejada foi recebida e o grau de dificuldade de acesso ao serviço. No ano de 2025, o formulário contou com 29 respostas.

2.4.1 Como você ficou sabendo sobre a CEAV?



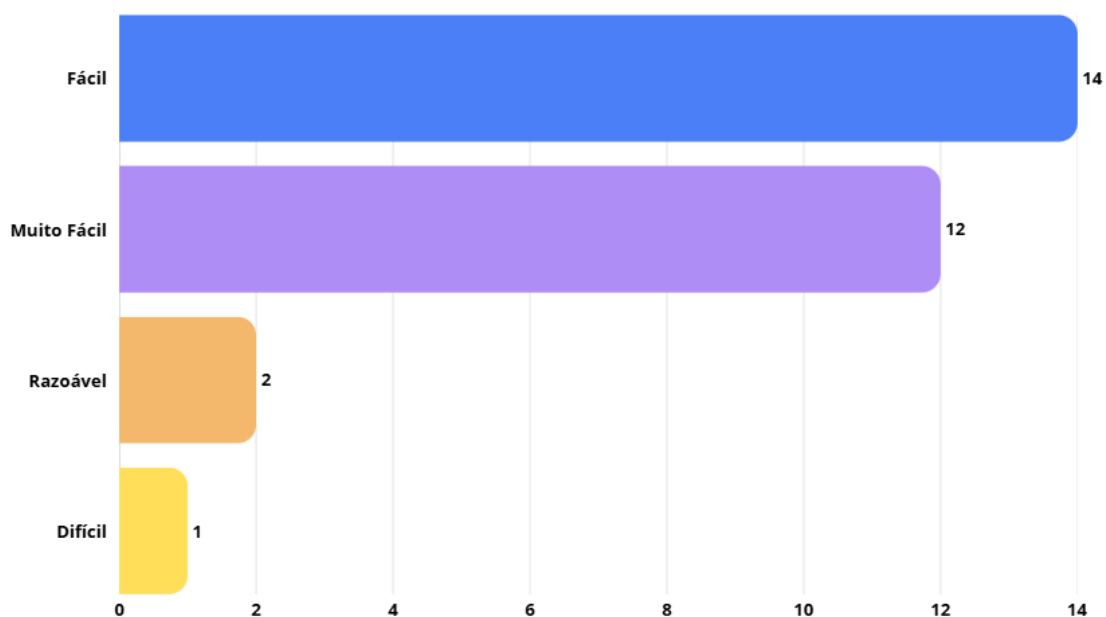
Quanto à pergunta “Como você ficou sabendo sobre a CEAV?”, as respostas apontam que as maiores incidências foram por meio do “Site do TJSC” (9; 32,14%) e do “Fórum” (7; 25,00%). Também foram identificados acessos via “Site OAB, MPSC, Neavit” (3; 10,71%), “Notícias (TV, jornal, rádio)” (2; 7,14%) e “Delegacia” (2; 7,14%). Os demais registros dividiram-se igualmente entre “Através de outra pessoa”, “Caps”, “Posto de Saúde”, “Por um oficial de Justiça” e “Pelo advogado”, somando 1 ocorrência (3,57%) cada.

2.4.2 Como podemos melhorar? Queremos sua sugestão para melhor atendê-lo!



Quanto à pergunta “Como podemos melhorar? Queremos sua sugestão para melhor atendê-lo!”, a maioria expressiva das respostas manifestou-se por meio de “Elogios/ Satisfeitos” (10; 62,50%), seguida por pedidos envolvendo “Mais Psicológicos/ Equipe” (2; 12,50%). As demais pontuações dividiram-se de forma idêntica entre demandas por “Divulgação do Serviço”, “Celeridade/ Agilidade”, dentre outros, registrando 1 ocorrência (6,25%) cada.

2.4.3 Qual o grau de dificuldade para acessar ao serviço da CEAV?



Quanto à pergunta “Qual o grau de dificuldade para acessar ao serviço da CEAV?”, a maior parte das respostas considerou a experiência “Fácil” (14; 48,28%) ou “Muito Fácil” (12; 41,38%). Uma parcela menor classificou o processo como “Razoável” (2; 6,90%), enquanto apenas 1 registro (3,45%) apontou a percepção como “Difícil”.

3. Apresentações e Divulgações da CEAV

As ações de divulgação têm como objetivo fortalecer a identidade institucional da CEAV, garantindo que usuários do sistema de justiça, profissionais da rede de atendimento e a sociedade em geral tenham conhecimento da sua existência e funcionamento.

Por meio desses materiais e projetos, busca-se não apenas divulgar os serviços prestados, mas também estimular a confiança no acolhimento oferecido e promover a integração da CEAV com a rede de proteção às vítimas de crimes e mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Essa estratégia de comunicação e atuação representa uma ampliação do alcance e padronização do serviço da CEAV em diferentes pontos do Estado, sem prejuízo do plano de

implantação da regionalização da CEAV previsto na Resolução CNJ nº 253/2018, alterada pela Resolução nº 386/2021.

Para a divulgação da CEAV no ano de 2025, foram encaminhados cartazes a todas as Comarcas de Santa Catarina e unidades com competência criminal e familiar, com a orientação de que fossem afixados em locais visíveis ao público, de modo a ampliar a visibilidade do serviço e facilitar o acesso das vítimas às informações. Houve também a distribuição de folders informativos, contendo a apresentação das atribuições da CEAV e da CEVID, os canais de atendimento disponíveis e as principais orientações sobre a rede de apoio e proteção.

Além da produção e distribuição de materiais informativos, a CEAV participou de ações de sensibilização e divulgação em parceria com diferentes instituições. Destaca-se, nesse contexto, a ação promovida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina em São Francisco do Sul, durante a etapa final do Campeonato Catarinense de Bodyboard, promovido pela Federação Catarinense de Bodyboard (FECAB) voltada ao enfrentamento da violência contra a mulher e à disseminação de informações sobre os serviços de atendimento e proteção disponíveis à população.

Além disso, destacam-se outras iniciativas institucionais, como o Projeto Espelhos, desenvolvido em parceria com a UFSC e a Prefeitura de Florianópolis, e o Projeto CEAV nas Comarcas, voltado à aproximação com diferentes unidades do Estado e à qualificação e uniformização de protocolos para o atendimento às vítimas.

4. Projeto Espelhos

O Projeto Espelhos é um grupo reflexivo para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, implantado em 30 de agosto de 2023, através de termo de cooperação técnica entre o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica (CEVID) e Central Especializada de Atendimento às Vítimas de Crimes, de Atos Infracionais e de

Violência Doméstica e Familiar (CEAV), Universidade Federal de Santa Catarina, através do Departamento de Psicologia e a Prefeitura de Florianópolis.

O Projeto está vinculado à CEAV, que contribuiu na divulgação e facilitação do encaminhamento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar para a participação no grupo.

Maiores informações sobre o projeto estão detalhadas no [Relatório Projeto Espelhos de 2025](#).

4.1 Tabela de Encontros e Participações em 2025

Semestre	Modalidade	Período	Nº de encontros	Participações
2025.1	Online	04/02/25 – 08/07/25	22	131
2025.1	Presencial	20/03/25 – 02/07/25	13	42
2025.2	Online	29/07/25 – 09/12/25	20	127
2025.2	Presencial	13/08/25 – 10/12/25	13	63
Total			68	363

5. Reuniões Institucionais

5.1 Reunião institucional do Projeto Espelhos

No dia 21 de agosto de 2025, foi realizada uma reunião na sede do TJSC para alinhar os próximos passos do Projeto Espelhos e celebrar sua renovação para os anos seguintes. O encontro reuniu representantes das três instituições parceiras: pela CEAV estiveram presentes Michelle de Souza Gomes Hugill, Rosilene Aparecida da Silva Lima e Patrícia Pioner Abadie; pela Prefeitura de Florianópolis, Giselle Lessa;

e pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a professora Andréia Giacomozzi.

Durante a reunião, as representantes das entidades parceiras avaliaram o andamento das atividades desenvolvidas, discutiram estratégias de ampliação e divulgação do projeto e confirmaram a renovação do termo de acordo interinstitucional celebrado entre TJSC, UFSC e Prefeitura de Florianópolis. O encontro reforçou o compromisso conjunto de dar continuidade ao Projeto Espelhos, reconhecendo sua importância como espaço de acolhimento, reflexão e fortalecimento das mulheres participantes.

5.2 Alunas da Univali entrevistam profissionais sobre os impactos psicológicos da violência contra a mulher

No dia 9 de outubro de 2025, foi realizada uma entrevista online com as alunas Luiza Kramer e Emanuelle Correa, do segundo período do curso de Jornalismo da Universidade do Vale do Itajaí (Univali). A iniciativa integra um trabalho acadêmico da disciplina de Jornalismo Digital, sob orientação do professor Vinícius Batista de Oliveira, que tem como foco os danos psicológicos causados pela violência contra a mulher no Vale do Itajaí.

A entrevista também permitiu contextualizar a atuação da CEAV, que se situa na capital e atualmente atende demandas de todo o estado de Santa Catarina. Apesar da abrangência, foi reforçado que ainda não há a regionalização do serviço, conforme recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o que representa um desafio para a efetivação de políticas públicas mais próximas e acessíveis às mulheres em situação de violência nas diversas regiões do estado.

Durante a entrevista, foram abordados temas como os principais desafios enfrentados pelos profissionais que atuam com mulheres vítimas de violência, além de uma reflexão sobre como os danos psicológicos se manifestam nas vítimas e de que forma essas questões impactam a prática profissional no atendimento e acolhimento.

A iniciativa reforça a importância da escuta qualificada e da produção jornalística comprometida com temas sociais relevantes.

6. Participação em Capacitações

1. Curso Brigadistas em Saúde Mental com Multiplicadores do Cuidado, realizado no período de 30/10/2025 a 31/10/2025, com carga horária de 16 horas.
2. Curso Saúde Mental e Trabalho no Poder Judiciário – Turma 01/2025, promovido pela Academia Judicial, realizado no período de 04/02/2025 a 21/03/2025, com carga horária de 35 horas, na modalidade virtual.
3. Curso Grupos Reflexivos e Prevenção à Violência de Gênero, realizado no período de 02/04/2025 a 30/04/2025, com carga horária de 10 horas.
4. Curso Direitos Humanos, Etnias, Raça e Gênero – Turma 01/2025, promovido pela Academia Judicial, realizado no período de 16/06/2025 a 20/07/2025, com carga horária de 20 horas, na modalidade virtual.
5. Programa Sextas do Saber – *La Victimodogmática ante la Víctima Vulnerable*, promovido pela Academia Judicial, realizado em 04/04/2025, com carga horária de 2 horas, na modalidade virtual.
6. Curso Protocolo Antidiscriminatório do Judiciário: Julgamento em Perspectiva de Raça e Gênero, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas, disponibilizado em 19/11/2025, na modalidade EAD autoinstrucional, com carga horária de 20 horas.
7. Curso Atuação em Rede na Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, promovido pela Academia Judicial, realizado no período de 02/06/2025 a 20/07/2025, com carga horária de 47 horas, na modalidade virtual.
8. II Seminário do Programa Indira: Construindo Alternativas para o Enfrentamento da Violência, promovido pela Academia Judicial, realizado no período de 12/06/2025 a 13/06/2025, com carga horária de 13 horas, na modalidade presencial.

9. Evento Cine Debate do Filme "Quem Precisa de Identidade?", promovido pela Academia Judicial, realizado em 28/04/2025, com carga horária de 3 horas, na modalidade presencial.
10. Curso Sobre os Impactos da Violência – Turma 01/2025, promovido pela Academia Judicial, realizado no período de 25/02/2025 a 26/02/2025, com carga horária de 6 horas, na modalidade virtual.
11. I Webinar para Equipes Técnicas do Poder Judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça em 06/06/2025, por videoconferência, com carga horária de 2 horas.
12. Curso Adobe InDesign: Trabalhando com Diagramação, realizado no período de 27/06/2025 a 28/06/2025, com carga horária de 10 horas.
13. Curso Agentes de Mudança: Desenvolvendo Pessoas para Transformação, realizado no período de 01/07/2025 a 03/07/2025, com carga horária de 8 horas.
14. Curso Acessibilidade: Estudando com Tecnologias Assistivas, realizado em 28/06/2025, com carga horária de 10 horas.
15. Curso Cultura e Métodos Ágeis: Pilares para uma Imersão Avançada, realizado no período de 13/11/2024 a 27/06/2025, com carga horária de 8 horas.
16. Curso Atendimento ao Público com Qualidade – Turma 01/2025, promovido pela Academia Judicial, realizado no período de 17/11/2025 a 14/12/2025, com carga horária de 20 horas.
17. Curso Prático para Facilitadores(as) de Grupos Reflexivos para Homens Autores – 04/2025, promovido pela Academia Judicial, realizado no período de 03/06/2025 a 14/08/2025, com carga horária de 40 horas, na modalidade semipresencial.
18. Curso Gerenciamento de Inovação Organizacional – Parte 1: Técnicas de Ideação, realizado em 29/06/2025, com carga horária de 10 horas.
19. Curso de Introdução em Justiça Restaurativa e Cultura da Não Violência – Turma 01/2025, promovido pela Academia Judicial, realizado no período de 01/09/2025 a 30/10/2025, com carga horária de 50 horas, na modalidade virtual.

20. Seminário Nós por Elas, promovido pela Academia Judicial, realizado em 22/09/2025, com carga horária de 4 horas, na modalidade presencial.
21. Iniciação Científica no Curso de Psicologia – Pesquisa sobre Envelhecimento Saudável, realizada pela Faculdade Anhanguera, com carga horária de 240 horas.
22. Seminário de Prevenção à Violência Doméstica contra as Mulheres, promovido pela Academia Judicial, realizado em 14/08/2025, com carga horária de 5 horas, na modalidade presencial.
23. II Seminário de Questões Étnico-Raciais e a Agenda Jurídica Antirracista, promovido pela Academia Judicial, realizado no período de 06/11/2025 a 07/11/2025, com carga horária de 9 horas, na modalidade presencial.
24. Curso Team Building: Técnicas e Práticas para Times Ágeis, realizado no período de 30/06/2025 a 01/07/2025, com carga horária de 10 horas.
25. Curso Dashboard com Power BI: Visualizando Dados, realizado no período de 20/11/2024 a 27/06/2025, com carga horária de 8 horas.
26. Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Humanista na Abordagem Centrada na Pessoa, na área de conhecimento Saúde e Bem-Estar, com carga horária de 360 horas, realizada em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

7. Notícias

22/08/2025 - [Violência doméstica leva 600 mulheres por semana a recorrer à Justiça catarinense em busca de proteção](#)

28/08/2025 - [Ana Paula Araújo defende mudança de mentalidade para combater violência contra a mulher](#)

18/09/2025 - [Atendimento especializado a vítimas cresce em SC e ultrapassa números de 2024 neste mês](#)

01/12/2025 - [TJSC promove ação de enfrentamento da violência contra a mulher em São Francisco do Sul](#)

8. Considerações finais

O ano de 2025 representou mais um período de consolidação da atuação da Central Especializada de Atendimento às Vítimas de Crimes, de Atos Infracionais e de Violência Doméstica e Familiar (CEAV) como importante instrumento de promoção do acesso à informação, à proteção e aos direitos das vítimas e mulheres no Estado de Santa Catarina.

Os dados apresentados demonstram a relevância social do serviço, evidenciada tanto pelo volume de atendimentos realizados quanto pela diversidade das demandas acolhidas. A atuação interdisciplinar da equipe, associada ao trabalho em rede com instituições do sistema de justiça, da assistência social, da saúde e da sociedade civil, possibilitou a construção de respostas qualificadas e integradas às necessidades das pessoas atendidas.

Além do atendimento direto às vítimas e seus familiares, a CEAV desempenhou papel na disseminação de informações, no fortalecimento das políticas públicas de atenção às vítimas e na articulação de iniciativas voltadas à prevenção da violência e à promoção de direitos, contribuindo para a humanização do sistema de justiça e para o fortalecimento da rede de proteção no Estado.

A análise das atividades desenvolvidas pela Central Especializada de Atendimento às Vítimas de Crimes, de Atos Infracionais e de Violência Doméstica e Familiar (CEAV) ao longo de 2025 evidencia avanços na consolidação da política de atenção às vítimas no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina.

A experiência acumulada também permitiu identificar desafios que impactam a capacidade de resposta do serviço. Entre os principais desafios observados destacam-se a abrangência estadual dos atendimentos realizados por uma única unidade centralizada, a crescente demanda por orientações e encaminhamentos

especializados, a necessidade de fortalecimento das equipes multidisciplinares e as dificuldades de acesso presencial enfrentadas por usuários residentes em municípios distantes da Capital.

Também se observa a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos sistemas de registro e monitoramento de dados, de ampliação dos indicadores de avaliação do serviço e de fortalecimento das estratégias de divulgação institucional, de modo a garantir que a população conheça os canais de atendimento disponíveis e os direitos assegurados às vítimas.

Nesse contexto, destacam-se como perspectivas de aprimoramento o fortalecimento da estrutura de pessoal atualmente existente, a revisão da resolução 17/2018, a ampliação das ações de capacitação das equipes, a consolidação das parcerias interinstitucionais já estabelecidas e o desenvolvimento gradual de estratégias de territorialização do atendimento, em consonância com as diretrizes previstas na Resolução CNJ nº 253/2018.

Diante dos resultados alcançados, reafirma-se a importância da manutenção, do fortalecimento e do contínuo aprimoramento da CEAV, de modo a assegurar a efetividade da Política Judiciária de Atenção às Vítimas e ampliar o acesso da população aos serviços especializados de acolhimento, orientação e encaminhamento. A continuidade dos investimentos institucionais, da capacitação das equipes e da articulação intersetorial constitui elemento fundamental para o aprimoramento da proteção integral às vítimas e para a consolidação de uma justiça mais acessível, humanizada e comprometida com a garantia de direitos.

Referências

- Brasil. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. (2006). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2005). Política nacional de assistência social – PNAS/2004. Secretaria Nacional de Assistência Social.
- Brasil. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm
- Conselho Nacional de Justiça. (2018, 4 de setembro). Resolução nº 253, de 4 de setembro de 2018: Institui a Política Judiciária Nacional de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais. <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2668>
- Conselho Nacional de Justiça. (2021, 9 de abril). Resolução nº 386, de 9 de abril de 2021: Altera a Resolução CNJ nº 253/2018. <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3843>
- Conselho Nacional de Justiça. (2023). Guia para a estruturação da política judiciária de atenção e apoio às vítimas (L. G. S. A. Lanfredi, Coord.). Conselho Nacional de Justiça. <https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/bitstream/123456789/938/1/guia-estruturacao-politica-atencao-vitimas.pdf>
- Conselho Nacional de Justiça. (2025). Atenção às vítimas no Judiciário: Panorama inicial, desafios e possibilidades. Conselho Nacional de Justiça. <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2025/10/2025-10-02-olhares-plurais-ceavs-online-1.pdf>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2024). Anuário brasileiro de segurança pública 2024 (18º ano). Fórum Brasileiro de Segurança Pública. <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>

Justiça de Saia. (2026, 15 de abril). Canal Ligue 180 registra crescimento de 45% nos atendimentos e 17% nas denúncias de violência em 2025. <https://www.justicadesaia.com.br/canal-ligue-180-registra-crescimento-de-45-nos-atendimentos-e-17-nas-denuncias-de-violencia-em-2025/>

Observatório da Violência contra a Mulher de Santa Catarina. (2025). A violência contra a mulher em Santa Catarina: Relatório anual. Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. https://defensoria.sc.def.br/uploads/cartilhas/anexos/A_Violencia_contra_mulher_69d3ea97def47.pdf

Observatório da Violência contra a Mulher de Santa Catarina. (s.d.). Página principal. <https://ovm.alesc.sc.gov.br/>

Paim, J. S. (2009). O que é o SUS. Editora Fiocruz.

Tribunal de Justiça de Santa Catarina. (2022, 22 de agosto). Resolução Conjunta GP/CGJ nº 17, de 22 de agosto de 2022: Institui a Central Especializada de Atendimento às Vítimas de Crimes, Atos Infracionais e de Violência Doméstica e Familiar (CEAV) no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina. <https://www.tjsc.jus.br>